



RESOLUÇÃO Nº 017/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 17/5/2012.

Aprova o Convênio nº 131/2011 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando a transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob nº562863/2010-9.

Elisângela Rufato Martellozzi
Secretária.

Considerando o contido no Processo nº 2046/2012;
considerando o Parecer nº 166/2012-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-
COU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 16 de maio de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Aprovar o Convênio nº 131/2011 celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando a transferência de recursos financeiros para a implementação do projeto protocolado sob nº 562863/2010-9 – **Criação da Rede de Pesquisa e Estudos em Sistemas de Produção Orgânicos e Sustentabilidade Agropecuária da Agricultura Familiar – Rede PROSA**, contemplado no EDITAL MCT/CNPq/MEC/CAPES/CT AGRO/CT HIDRO/FAPS/EMBRAPA nº 22/2010 – Redes Nacionais de Pesquisa em Agrobiodiversidade e Sustentabilidade Agropecuária – REPENSA.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/5/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor